

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEABE7B5A96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

## PORTARIA Nº 189/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João da Varjota - PI e legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar:** GENILSON RODRIGUES COELHO, portador do CPF nº 038.703.643-19, para atuar como **Autoridade Superior** nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João da Varjota - PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 10 de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI